



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 712/2006

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício Nº 293, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA datado de 16/10/2006,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816455, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira, Santa Rita e Rosário/MA, no dia 17/10/06.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 18 de outubro de 2006.

SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO

/lm